

CÂMARA DE JUNDIAÍ

Nova lei para exigir fraldários

Na sessão ordinária da Câmara de Jundiaí de hoje (15), será votado o projeto de lei complementar do presidente da Casa, Faouaz Taha (PSDB), que altera o Código de Obras existente na cidade para prever, em edificações de uso público, fraldário acessível a mulheres e homens.

De acordo com o projeto, a adequação vale para locais já estabelecidos e novos. Os já existentes terão prazo de até 180 dias, a partir da promulgação da lei, para responder à exigência. Em caso de impossibilidade de adequação, o projeto prevê que seja instalado, ao menos, equipamento apropriado à troca de fraldas de crianças nos sanitários masculino e feminino.

“É muito comum encontrarmos fraldário ou trocadores para crianças apenas nos banheiros femininos, no entanto, muitos pais também fazem uso do equipamento. Eu, como pai, já passei pela falta em sanitários masculinos, portanto, que possamos atualizar a lei em nossa cidade e prever estrutura razoável de assistência aos pais e mães de modo geral”, afirma Faouaz.

O presidente da Câmara pondera também que há estabelecimentos que usam a abordagem de ‘espaço família’ atualmente, o que permite a presença tanto de homens quanto mulheres com seus filhos, no entanto, ainda são raros esses locais.

Também será votado o projeto de lei de autoria do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) que altera o plano de cargos, salários e vencimentos da prefeitura municipal para aumentar o número de nutricionistas concursados de dez para doze. A justificativa é a grande demanda para esse tipo de serviço.